



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Assuntos Indígenas e Promoção Social - CDHPDAIPS

Matéria: PROJETO DE LEI N. 676/2024

Autoria: Deputada: Mayara Pinheiro

Relator: Deputado Dr. Gomes

Altera na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Publicação Semestral de Relatório de Execução do Orçamento das Políticas para Pessoas com Deficiência).

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 30 de outubro do ano de 2024, a Ilustre Deputada **Mayara Pinheiro**, apresentou o Projeto de Lei nº 676/2024, que **altera na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Publicação Semestral de Relatório de Execução do Orçamento das Políticas para Pessoas com Deficiência).**

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 31 de outubro e 01 e 04 de novembro de 2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Relatoria do Ilustre Deputado Carlinhos Bessa, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 06 de fevereiro de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 676/2024 de Autoria da Ilustre Deputada **Mayara Pinheiro**.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do Ilustre Deputado George Lins, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 08 de maio



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026852:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2025 14:53:21

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 23/06/2025 08:24:16

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 23/06/2025 08:52:24

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - EM 23/06/2025 13:11:18





Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Assuntos Indígenas e Promoção Social - CDHPDAIPS

de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 676/2024 de Autoria da Eminent Deputada **Mayara Pinheiro**.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 676/2024 de Autoria da Nobre Deputada Mayara Pinheiro, que **altera na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Publicação Semestral de Relatório de Execução do Orçamento das Políticas para Pessoas com Deficiência).**

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **Altera na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Publicação Semestral de Relatório de Execução do Orçamento das Políticas para Pessoas com Deficiência).**

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Assuntos Indígenas e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, pois entendemos ser de suma importância este projeto.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminent interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. 676/2024 de Autoria da Nobre Deputada **Mayara Pinheiro**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ASSUNTOS INDÍGENAS E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
DR. GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM
RELATOR



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026852:

Manaus – AM, FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 22/06/2025 14:53:21
Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 4º andar WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 23/06/2025 08:24:16

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 23/06/2025 08:52:24

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - EM 23/06/2025 13:11:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1E2EE3A20013C137 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

